



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP Nº 016/18

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

Considerando que o Sr. Everardo Luiz Penna Lindenmayer, nomeado interventor da **Liga Riobonitense de Desportos** pela RDP nº 013/18, encontra-se sem condições de prosseguir com suas atividades devido a questões de foro pessoal.

RESOLVE

Decretar sua destituição do posto de delegado interventor da **LIGA RIOBONITENSE DE DESPORTOS** e, com fulcro no artigo 125, IV e V, nomear em seu lugar a Srª. BRUNA POSSAS SILVA que pelo prazo de 90 (noventa) dias, e a partir dos preceitos contidos no estatuto da Liga, deverá:

- 1) Regularizar a situação dos filiados, em especial no que se refere à obtenção da Licença Desportiva para funcionamento;
- 2) Promover a convocação das eleições gerais da Liga;
- 3) Reorganizar a administração da entidade no que se fizer necessário.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2018.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**